



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

P O R T A R I A Nº 65/2013.

O Presidente e o 1º Secretário do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando o contido na Resolução 1993/2012 do CFM que trata das eleições para o colegiado 2013-2018.

Considerando o pedido de demissão de Ana Francielle Batista de Jesus.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Alysso Menezes Souza para substituir Ana Francielle Batista de Jesus na Comissão Eleitoral Administrativa.

Art. 2º - Atribuir gratificação mensal a ser paga ao mesmo, no valor de R\$ 400,50 (quatrocentos reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta Comissão se extinguirá após homologação do resultado final das eleições do colegiado CREMESE 2013-2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Aracaju, 31 de julho de 2013.

Conselheiro José Júlio Seabra Santos
Presidente CREMESE.

Conselheiro George Figueiredo Corrêa
1º Secretário CREMESE.